

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, A CONCESSÃO DE UMA VIATURA TIPO “CAMBURÃO” PARA A POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da concessão de uma viatura tipo “Camburão” para a Polícia Militar do município de Nova Bandeirantes/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SESP/MT, **a necessidade da concessão de uma viatura tipo “Camburão” para a Polícia Militar do município de Nova Bandeirantes/MT.**

O município de Nova Bandeirantes requer atenção imperiosa quanto a presente demanda, uma vez que o veículo é de extrema necessidade para que a Polícia Militar possa atender as demandas do município, visto que a localidade possui diversos litígios que requer a presença da Polícia Militar.

A questão da Segurança Pública como dever do Estado encontra respaldo no Artigo 144, caput, da Constituição Federal de 1988, que define: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual